

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**  
**DO PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2024**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - A vaga disponível destina-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo até **12 meses**.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada no site da Diretoria de ensino Região de Mogi das Cruzes.

3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de Escolha via Teams, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído. O link da sala será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino com 15 minutos de antecedência.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Após escolha e assinada a ficha de vaga pelo candidato na Unidade Escolar, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

09 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- f) que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Mogi das Cruzes

**ESCOLHA VIA PLATAFORMA TEAMS – Link será enviado no e-mail informado pelo candidato**

DATA: 05/03/2024 – terça-feira

HORÁRIO: 14 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 30 vagas

CONVOCADOS - LISTA GERAL

**Classificação Nome**

- 92 ANA PAULA DOS SANTOS DE ARAUJO
- 93 HUMBERTO PEDROSA DE SOUSA NETO
- 94 MARCELA DA SILVA BELVEDERESI FELICIANO
- 95 MARCIA APARECIDA GUEDES DE SOUZA
- 96 JOSE ANTONIO TEIXIRA COELHO NETO
- 97 LUAN APARECIDO PERONDI DE GODOI
- 98 DEISIANE APARECIDA MAIA
- 99 NATANAEL GONÇALVES DOS SANTOS
- 100 VIVIANE APARECIDA DE CASTRO MOURA
- 101 OTAVIO RAFAEL CASTRO OLIVEIRA
- 102 INGRID GELLI DE CARVALHO
- 103 VAGNER LUIZ DE GODOI
- 104 MIRIAM DA SILVA FIGUEIRA
- 105 ARIÊCHE RAMPAZE DOS PASSOS OSVALDO
- 106 MARIANE RIBEIRO SANTOS LUIZ
- 107 MARCIA ELIANA DE MORAIS ARAUJO
- 108 ROBERTA KELY SANTANA DOS SANTOS
- 109 MABEL PATRICIA SALAZAR RUBILAR FRITOLI
- 110 TAMIRES RAMOS DOS SANTOS
- 111 KARINA CASSIANO DA SILVA
- 112 PRISCILA PEREIRA DA SILVA DE FARIAS
- 113 GISELE APARECIDA DE ALVARENGA
- 114 PAULINA CORDEIRO RAMOS
- 115 MARLENE FERNANDES PINA
- 116 VANILDA DOS SANTOS

117 FABIANA DE FATIMA GABRIEL DOS SANTOS RAMOS  
118 CARLOS ANTONIO CONCEIÇÃO  
119 LUZIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
120 DIANA SANTANA CARVALHO SIQUEIRA  
121 MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA  
122 JULIANA ALBANO POCIDONIO

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

*Número de Vagas - Nome da Escola*

1	ADELAIDE MARIA DE BARROS PROFESSORA
1	ADHEMAR BOLINA PROF
1	ALCIDES CELESTINO FILHO VEREADOR
1	AMERICO SUGAI
1	ARLINDO AQUINO DE OLIVEIRA DOUTOR
1	BENEDITO DE SOUZA LIMA
1	BERNARDO MURPHY PADRE
1	BRANCA BAUMANN DO AMARAL PROF
1	CID BOUCAULT PROF
1	CLAUDIO ABRAHAO PROF
1	DAGOBERTO JOSE MACHADO
2	DEODATO WERTHEIMER DOUTOR
1	DORA PERETTI DE OLIVEIRA PROF
1	EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI
1	FRANCISCO FERREIRA LOPES
1	GALDINO PINHEIRO FRANCO
1	ILSON GOMES PROF
1	JOSE AYUMAR GONCALVES DE MIRANDA PROF
1	KOHEIJI ADACHI
1	LAURINDA CARDOSO MELLO FREIRE PROF
1	LUCINDA BASTOS PROF
1	PAULO DE OLIVEIRA MELLO PROF
1	PAULO FERRARI MASSARO PROF
2	PEDRO MALOZZE
1	SYLVIA MAFRA MACHADO PROF
1	TADAO SAKAI VEREADOR
1	THIMOTEO VAN DEN BROECK FREI
1	VANIA APARECIDA CASSARA PROF